



*Desafios de uma sociedade
digital nos Sistemas Produtivos e
na Educação*



Análise preliminar das ações de ensino remoto emergencial na educação profissional técnica federal

Rafael Inácio Sousa Martins¹; Marília Macorin de Azevedo²

Resumo – Considerando a estratégia de ensino remoto emergencial (ERE) como alternativa transitória de continuidade de atividades letivas durante a pandemia, verificou-se a relevância de compreender como isto tem sido aplicado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Rede Federal. A pesquisa é qualitativa, de natureza básica e alcance exploratório. Utiliza como procedimentos a coleta e análise de dados e informações públicas, revisão bibliográfica e bibliometria de natureza qualitativa. Concluiu-se que o panorama sobre as ações de ERE para a modalidade de ensino analisada é restrito e com detalhes insuficientes para interpretações específicas. Considera-se a possibilidade de ampliação deste estudo a partir de pesquisa documental.

Palavras-chave: Ensino Remoto Emergencial, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Abstract - Considering the emergency remote teaching (ERT) strategy as a transitory alternative for the continuity of teaching activities during the pandemic, it was verified the relevance of understanding how this has been applied for Secondary and Technical Vocational Education at the Federal Network. It uses as procedures the collection and analysis of data and public information, bibliographic review and bibliometry of qualitative nature. It was concluded that the panorama on the actions of ERT for the teaching modality analyzed is restricted and with insufficient details for specific interpretations. The possibility of expanding this study from documentary research is considered.

Keywords: Emergency Remote Teaching, Secondary and Technical Vocational Education, Federal Network of Vocational, Scientific and Technological Education.

¹ Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional do Centro Paula Souza
– rafael.martins@cpspos.sp.gov.br

² Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional do Centro Paula Souza
– marilia.azevedo@cpspos.sp.gov.br

1. Introdução

Dentre as inúmeras espécies de animais, os humanos são certamente aqueles que, ao longo de sua evolução, entenderam que planejar-se para o futuro, seja ele próximo ou longínquo, pode ser uma questão de sobrevivência. Maximiano (2014), a partir da perspectiva de Fayol, compreende justamente que uma das formas de se administrar as relações com o futuro é o planejamento. É notório que os avanços tecnológicos dos últimos 200 anos têm viabilizado planejamentos cada vez mais sofisticados, baseados em dados e informações.

Como afirma Gómez (2015, p.15), a humanidade experiencia a “era globalizada da informação digitalizada”. Contudo, ainda que vivendo num mundo altamente sofisticado tecnologicamente, a humanidade foi surpreendida em 2020 pelo coronavírus [SARS-CoV-2], que leva a complicações respiratórias severas e causou a pandemia de Covid-19. Estados de pandemia não são uma novidade para a humanidade, mas, ainda assim, é situação que “[...] não encontra precedentes na história mundial do pós-guerra” (CNE/CP, 2020, p. 3).

A pandemia impactou inúmeras dimensões da sociedade, a partir da necessidade de isolamento físico dos indivíduos, causando a paralisação total ou parcial da maioria das atividades em todos os países, como uma das medidas de contenção do avanço da doença. Isso refletiu principalmente sobre as dimensões saúde, educação e trabalho, pilares da vida contemporânea.

No âmbito educacional, essa situação acarretou um tipo de “estado ansioso”, uma vez que a maioria das ofertas de cursos da educação básica ou da superior são presenciais. O início abrupto do fechamento das instituições de ensino, da paralisação dos calendários letivos e das atividades didáticas e administrativas subtraiu sem aviso prévio e por tempo indeterminado, a construção e a sensação física do espaço e do contexto escolar, ou universitário.

Uma das medidas educacionais adotadas na maioria dos países afetados pela pandemia de Covid-19, incluindo o Brasil, foi a continuidade de atividades de ensino remotamente. As iniciativas de ensino remoto emergencial enfrentaram dificuldades de gestão, concepção e práticas didático-pedagógicas, além das limitações de acesso às tecnologias e do repertório de saberes tecnológicos e de conhecimento técnico dos envolvidos sobre essas tecnologias.

Nesse contexto, pretende-se analisar as possíveis ações de ERE para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica [Rede Federal EPCT], a partir de dados e informações do Ministério da Educação (MEC).

2. Referencial Teórico

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, instituída pela Lei nº 11.892/2008, conforme dados do MEC (2020), é composta por 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF); pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UFTPR); pelos Centros Federais de Educação Tecnológica “Celso Suckow da Fonseca” [Cefet-RJ] e de Minas Gerais (Cefet-MG); por 23 Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (ETV-UF); e pelo Colégio Pedro II (CPII).

A lei que institui a Rede Federal EPCT garante em seu artigo 1º, Parágrafo único, que os IF, a UFTPR, os Cefet e o CPII, “[...] possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar” (BRASIL, 2008, p.1). Em relação ao tipo de oferta de ensino, o art. 2º da lei específica que os IF são instituições

[...] de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei. (BRASIL, 2008, p. 1)

Conforme o inciso I, art. 7º e o art. 8º da Lei nº 11.892/2008, os IF ministram “[...] educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos”, cuja oferta “[...] deverá garantir o mínimo de 50% [cinquenta por cento] de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º [...]” (BRASIL, 2008, p. 2).

Moraes e Albuquerque (2019) apontam que a natureza *sui generis* dos IF, relacionada à conceituação terminológica de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e sua articulação com os dois níveis e as diferentes modalidades de ensino da educação brasileira, implica muitas vezes em dificuldades no cruzamento de dados, principalmente aqueles de natureza gerencial, avaliativa e estatística, considerando os distintos sistemas nacionais de coleta e avaliação educacional. Essas dificuldades refletem, conforme destacados pelos autores, na dificuldade de gerenciamento de dados basilares, como o número de estudantes efetivamente matriculados na EPT, pois conforme apontam Moraes e Albuquerque (2019, p. 18), todos os cursos de qualificação profissional, os cursos técnicos, e os cursos superiores de tecnologia, devem ser contabilizados como oferta de EPT, ainda independente do local da oferta ser ou não especializado nessa modalidade.

Refletindo essa natureza singular, os membros da Rede Federal EPCT são equiparados legalmente às universidades, para efeitos de regulação, avaliação e supervisão institucional e de cursos de educação superior, conforme art. 2º, §1º, da Lei nº 11.892/2008. Assim, as instituições devem, tal qual as universidades, elaborar um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que, conforme aponta Weindling (1997, p. 223), “[...] deve integrar o desenvolvimento curricular, o desenvolvimento do pessoal, o desenvolvimento da gestão e as finanças”. Vale destacar que, ainda que o PDI tenha por objetivo e natureza a finalidade de planejar ações para cursos da educação superior, no âmbito da Rede Federal EPCT, ele deve integrar também ações para a educação EPTNM e suas articulações.

Cabe ressaltar que, neste momento histórico, uma grande maioria dos integrantes da Rede Federal EPCT está vivenciando as metas e estratégias traçadas em seus PDI, com vigência média entre 2019-2024, podendo variar esse prazo, a depender do início da primeira elaboração de um plano e outros fatores, após a lei de instituição da rede ter entrado em vigor. Entretanto, possivelmente, nenhum desses planos em vigor contém metas, estratégias ou táticas específicas para o enfrentamento de uma situação de pandemia, como a que ainda se vivencia em 2020. Ainda assim, conforme depreendido das ideias de Maximiano (2014), um planejamento deve ser sempre uma estrutura dotada de natureza adaptável, uma vez que o futuro é sempre uma variável inconstante.

Por meio dessa perspectiva é possível depreender o fundamento das ações de enfrentamento da pandemia no âmbito da Rede Federal EPCT, principalmente no que concerne à oferta de ensino remoto emergencial (ERE). O ERE, para as instituições integrantes da rede, está amparado em instrumentos legais e normativos específicos, editados no âmbito do Poder Executivo federal. A esse respeito, Martins, Azevedo e Langhi (2020, p. 3) descrevem que,

[...] o governo federal, de forma a estabelecer norteadores para a educação básica e para a educação superior, editou a Medida Provisória nº 934/2020, estabelecendo normas excepcionais para o ano letivo da educação básica e do ensino superior em âmbito nacional. Complementarmente, o Ministério da Educação (MEC) emitiu a Portaria nº 544/2020 que trata da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia por Covid-19 e revoga as portarias emitidas sobre esse tema a partir de março (nº 343, nº 345; nº 473); e a Portaria nº 376/2020, que trata da autorização da suspensão ou substituição de aulas presenciais da educação profissional técnica de nível médio (EPTNM) no âmbito das instituições integrantes do sistema federal de ensino (SFE). Além disso, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou o Parecer CNE/CP nº 05/2020, referente à reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia Covid-19.

Verifica-se acima a ausência do termo “ensino remoto emergencial” e, também, estando o ERE subentendido na abordagem sobre a substituição, em caráter excepcional, das disciplinas presenciais por atividades letivas utilizando recursos educacionais e tecnologias digitais ou analógicas.

A respeito da conceituação de ERE, Hodges e Colaboradores (2020) apontam que dentro da comunidade acadêmica internacional, principalmente nos grupos de pesquisadores de tecnologias educacionais, aprendizado a distância e *on-line*, têm se mantido um cuidado na definição de terminologias para as inúmeras e variadas soluções educacionais tecnológicas que têm sido desenvolvidas e implementadas, como “ensino a distância”, “aprendizado misto”, “aprendizado *on-line*”, dentre outras expressões. Os autores explicitam que, a partir da situação de emergência em saúde vivenciada em inúmeros países, considerando as circunstâncias educacionais de adaptação abrupta, tem sido proposto o uso da terminologia “ensino remoto emergencial” para definir o padrão educacional adotado excepcionalmente nesse período.

No documento intitulado “Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Remoto do IFFAR”, editado pelo Instituto Federal Farroupilha [Brasil, Rio Grande do Sul], é apontada a adoção da terminologia “ensino remoto planejado”, indicando que, mesmo frente ao cenário de emergência, a partir de um dado momento, o processo de elaboração das atividades e materiais para uso no ensino remoto passou a ter maior clareza em seu planejamento e execução. A instituição afirma ainda que “[...] não há estudos e/ou literatura na área educacional que apresentem de maneira sistematizada o conceito de ensino remoto, tampouco normativas e diretrizes pedagógicas [...]” (IFFAR, 2020, p. 9). Cabe ressaltar que não foi verificado no texto as referências para essa afirmação.

Para o IFFAR (2020, p. 11), o “[...] ensino remoto é uma solução temporária, com vistas a dar continuidade aos processos de ensino e aprendizagem no contexto de isolamento social que estamos vivendo e, portanto, não configura uma nova modalidade de ensino”. Para Hodges e Colaboradores (2020, p. 6), o ERE “[...] é uma mudança temporária de ensino para um modo de ensino alternativo devido a circunstâncias de crise. Envolve o uso de soluções de ensino totalmente remotas para instrução ou educação [...]”³.

Frente às incertezas sobre o conceito e estruturação do ensino remoto emergencial, principalmente em relação às especificidades da oferta dos cursos da EPTNM, evidenciam-se as possíveis dificuldades enfrentadas pelas

³ Trecho traduzido pelos autores a partir do texto original em língua inglesa.

instituições da Rede Federal EPTC para o planejamento e execução de planos estratégicos de ações a curto prazo, principalmente os de natureza educacional.

Assim, uma análise de dados e informações públicos apresenta-se como uma estratégia relevante para análise e reflexão sobre atual momento histórico, educacional, político e socioeconômico, principalmente para a EPTNM.

3. Método e Procedimentos

Este trabalho tem como tema de pesquisa o ensino remoto emergencial (ERE). O objetivo geral é analisar o impacto da pandemia sobre as atividades letivas dos cursos da EPTNM, em parte das instituições integrantes da Rede Federal EPCT [IF, Cefet-RJ, Cefet-MG, CP II], a partir de informações e dados publicizados pelo MEC.

Considerando as classificações propostas por Sampieri, Collado e Lucio (2013), esta pesquisa se caracteriza pelo enfoque qualitativo, a natureza básica e o alcance exploratório. Quanto aos procedimentos principais, utilizou-se a coleta de dados quantitativos públicos, além da pesquisa bibliográfica e documental. Como suporte à pesquisa documental, realizou-se uma revisão bibliométrica, de caráter qualitativo, por meio do software gratuito *Publish or Perish* (PoP), em busca de publicações sobre ERE.

Segundo Harzing (2016), o PoP é um software que recupera e analisa citações acadêmicas, baseado na ferramenta de pesquisa gratuita *Google Scholar*, que é uma das bases consultadas pelo PoP, incluindo também a *Crossref*, *Google Profile*, *PubMed*, *Microsoft Academic*, *Scopus* e *Web of Science*. Cabe ressaltar que as três últimas bases requerem registro específico do pesquisador [chave ou *login*] para que o software realize buscas. Destaca-se que o autor principal do artigo possui registro na *Scopus* e *Web of Science*, o que viabilizou a busca também nessas bases. Utilizou-se na pesquisa as palavras-chave em inglês “*emergency remote teaching*” e, em português, “ensino remoto emergencial”, ampliando a abrangência da busca. O recorte temporal da pesquisa foi 2020, sem seleção de outros filtros, sendo necessária uma triagem manual posterior. A Tabela 1 apresenta os resultados obtidos nas quatro bases.

Tabela 1 – Resultados bibliométricos obtidos por meio do PoP

Resultado Bruto	Crossref	Scopus	Google Scholar	Web of Science
Inglês	200	33	34	23
Português	200	-	33	-
Resultado Refinado	Crossref	Scopus	Google Scholar	Web of Science
Inglês	13	13	14	18
Português	6	-	25	-

Fonte: os autores (2020)

Ressalta-se que o processo de refinamento dos artigos incluiu a filtragem dos resultados tanto pelo título ou resumo da publicação, quanto pela fonte da publicação, que foi delimitada apenas àquelas da área de educação/ensino. Os resultados incluem artigos, revisões, notícias em sites especializados, capítulos de livros e publicações em anais de eventos. Verificou-se que somente duas publicações possuem números relevantes de citações por outros autores, sendo uma com 162 e outra com 26 citações, o que pode ser explicado pelo fato dos textos terem sido publicados entre o final de março e começo de abril de 2020, ápice da interrupção das atividades letivas na maioria dos países. Dentre as demais publicações, apenas 12 possuem entre uma a três citações, em média.

Os dados referentes à Rede Federal EPCT foram coletados diretamente na Plataforma Nilo Peçanha (PNP) 2020 – ano base 2019; no Portal de Monitoramento das Atividades e do Funcionamento da Instituições de Ensino (PMIE) durante a pandemia de Covid-19; além de notícias do portal do Ministério da Educação. Segundo o MEC (2020), a PNP “[...] é um ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica” e o PMIE é o monitoramento do funcionamento e das principais ações da Rede Federal EPCT e das Universidades Federais, durante a pandemia de Covid-19, com atualização de dados diretamente pelas instituições. A Tabela 2 apresenta uma adaptação dos dados da PNP 2020, referente às instituições selecionadas.

Tabela 2 – Dados dos IF, Cefet-RJ, Cefet-MG e CPII em 2019

Instituição	Campus	Cursos	Matrículas Ativas	Vagas p/ seleção	Inscritos	Ingressantes	Concluintes
IFSP	37	801	62660	38779	138649	32811	15780
IFCE	32	735	55708	28250	149937	23837	9099
IFMA	30	512	36647	12943	63853	11801	5463
IFPR	26	317	29840	13149	38304	12460	4590
IFSC	23	573	44724	27949	109372	24033	10537
IFBA	22	276	31497	11331	70184	9994	3465
IFES	22	329	33112	14088	64516	12783	6868
IFPB	21	234	31253	11319	72892	10602	3898
IFRN	21	496	44241	22877	80246	19703	13022
IFPI	20	332	26169	10722	54005	10163	3953
IFMT	19	238	28549	8604	20393	8070	5181
IFMG	18	187	23146	11487	36297	10751	5435
IFPA	18	419	22051	8959	107402	7960	2966
IFRS	17	334	82916	68620	92215	67142	39847
IFAL	16	184	20820	7057	35100	6872	2839
IFAM	16	243	18649	5915	36991	5617	3192
IFPE	16	282	27224	10507	51096	9644	3038
IFBAIANO	15	270	20670	12998	28064	10817	4299
IFC	15	185	17950	6117	17307	5774	2576
IFRJ	15	137	15926	5855	36096	5159	2007
IFSUL	15	214	21939	9035	30390	6977	2621
CPII	14	103	16959	6263	61940	5653	2780
IFG	14	208	16564	6763	30182	5792	2090
IFNMG	13	323	26372	12205	46468	10637	4083
IFF	12	198	21144	8685	39423	7301	3574
IFGOIANO	12	219	18658	6993	13514	6269	2092
IFTO	12	147	16230	7787	29014	7322	2170
IFFAR	11	173	13440	5512	18142	5361	2086
IFB	10	181	18213	9724	103892	9122	2657

Continua

Instituição	Campus	Cursos	Matrículas Ativas	Vagas p/ seleção	Inscritos	Ingressantes	Concluintes
IFMS	10	192	14090	8078	28529	7191	1901
IFRO	10	191	20568	10170	28095	8005	3724
IFSEMG	10	165	13115	5078	22264	4569	2018
CEFET-MG	9	161	16705	5655	38304	4996	3435
IFS	9	103	9086	3538	22327	3161	695
IFSULMG	9	245	25530	19618	37799	14856	9011
IFTM	9	158	12021	5278	17080	5035	1650
CEFET-RJ	8	147	19998	5424	28506	4566	1159
IFSERTÃO	7	168	9679	4409	24496	4114	1461
IFAC	6	73	6377	2763	33428	2497	808
IFAP	6	120	7302	2966	16944	2770	927
IFRR	5	81	5751	2818	7720	2511	1224
TOTAL	630	10654	1003493	486288	1981376	434698	200221

Fonte: Os autores (2020), a partir de adaptação da PNP 2020 (MEC, 2020)

A PNP 2020 aponta que cerca de 46,9% dos cursos são técnicos, representando 46,5% de matriculados e 35,6% de concluintes. Das vagas ofertadas, 36% foram cursos técnicos, correspondendo a 36% dos inscritos e 37,9% dos ingressantes totais. Os percentuais são expressivos, considerando a multiplicidade de cursos ofertados nas instituições da Rede Federal EPCT.

4. Resultados e Discussão

A revisão bibliométrica demonstra que dos 523 resultados obtidos, somente 89 [17%] são publicações da área de educação e/ou ensino sobre ERE. Tendo em vista essa baixa produção teórica, entende-se por uma possível confirmação das afirmações do IFFAR (2020) em seu texto de diretrizes sobre ensino remoto emergencial.

Observou-se que quase 47% dos estudantes matriculados nas instituições analisadas são dos cursos da EPTNM, em suas diferentes ofertas – integrada, concomitante, subsequente, articulada com a Educação de Jovens e Adultos. Verifica-se, também, que o percentual de cursos da EPTNM não acompanha o parâmetro legal de 50% do total de ofertas, fenômeno que requer estudo específico, não sendo possível tal aprofundamento neste trabalho.

O PMIE do MEC acusa um total de 941.342 discentes nas instituições analisadas aqui, sendo que desse total, 749.000 estudantes já estão tendo “aulas remotas/TIC” [termo utilizado no portal], distribuídos em 32 das 41 instituições contabilizadas na data de coleta dos dados. Segundo o portal, esses valores seriam apenas de “aulas de graduação” e de “cursos de pós-graduação”. Comparando esses dados com a PNP 2020, o quantitativo do PMIE notadamente inclui todos os cursos ofertados pelas instituições.

Considerando o percentual de estudantes da EPTNM, verifica-se a ausência de dados específicos no PMIE que viabilizem o acompanhamento

efetivo dessa modalidade. Além disso, o portal dispõe de informações que descrevam ou complementem os dados apresentados, o que dificulta ao leitor, principalmente aquele que não está familiarizado com dados quantitativos em educação ou com as particularidades da Rede Federal EPCT.

O MEC noticiou em 14 de julho de 2020 a iniciativa de monitoramento das atividades remotas no ensino superior, por meio da aplicação de questionário aos estudantes e docentes de instituições da rede pública e privada, com adesão voluntária. Contudo, não se observou iniciativa similar para a EPTNM.

Verifica-se que, além da divergência de terminologias para designar a estratégia educacional adotada, há a dificuldade em obter dados de uma base centralizada que trate com maior especificidade das distintas modalidades de ensino ofertadas, o que certamente favoreceria pesquisas mais bem articuladas sobre indicadores de cada seguimento. Ademais, observa-se que os dados disponibilizados hoje pelo MEC são genéricos quanto ao formato de ERE, tecnologias utilizadas e nível de acesso e acompanhamento dos estudantes, considerando que esses compõem um grupo muito heterogêneo socioeconomicamente, o que impacta em seu poder de consumo de TIC. Especialmente na EPTNM, há de se considerar a necessidade de uma forte política de publicização de dados abertos sobre o ERE para essa modalidade, tendo em vista os atores e contextos envolvidos.

5. Considerações Finais

Este estudo objetivou analisar, preliminarmente, as ações de ensino remoto para os cursos da educação profissional técnica de nível médio em parte das instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a partir de dados públicos do Ministério da Educação.

O texto apresentou um panorama conceitual sobre planejamento estratégico e ensino remoto emergencial e as bases legais da EPTNM federal, articulando essas informações com dados quantitativos extraídos de plataformas públicas do Ministério da Educação e dados obtidos a partir de revisão bibliométrica de caráter qualitativo.

O presente estudo obteve um panorama restrito sobre as ações de ERE para a EPTNM nas instituições analisadas, considerando que os dados obtidos trazem detalhes insuficientes para interpretações específicas. Assim, considera-se a possibilidade de ampliação deste estudo futuramente, a partir de pesquisa documental nas instituições analisadas aqui.

Referências

- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. *Parecer nº 05/2020*, de 28 de abril de 2020. Reorganização do Calendário Escolar [...]. Disponível em: <https://bit.ly/2ZfmPWK>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal [...]. *Diário Oficial da União*, 30 dez. 2008, Seção 1, p. 1. Brasília: Imprensa Nacional, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/2EKRLiU>. Acesso em: 27 abr. 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. *MEC lança portal de monitoramento* [...]. MEC, 20 abr. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3b5ICE3>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. *MEC quer ouvir alunos e professores do ensino superior sobre as substituições de aulas presenciais* [...]. MEC, 14 jul. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/32G3NsS>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Plataforma Nilo Peçanha*. [Ano base 2019]. Disponível em: <https://bit.ly/2EB8Ger>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Portal de Monitoramento das Instituições de Ensino*. Disponível em: <https://bit.ly/2YEW252>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- HARZING, A-W. *About Publish or Perish*. Publish or Perish, 6 fev. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2YGwjta>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- HODGES, C. *et al. The difference between emergency remote teaching and online learning*. EDUCAUSE Review, 27 mar. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2T0nHdA>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. *Diretrizes pedagógicas para o ensino remoto no IFFAR*. IFFAR, 06 ago. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2EDDMMSG>. Acesso em: 20 ago. 2020.
- MARTINS, R. I. S.; AZEVEDO, M. M.; LANGHI, C. *Análise preliminar da contribuição das TIC para a continuidade das atividades acadêmicas em um mestrado profissional durante o isolamento social*. CIET:EnPED 2020, [S.I.], ago. 2020, [8] p.
- MAXIMIANO, A. C. A. *Fundamentos da Administração - Introdução à teoria geral e aos processos da Administração*. 3. Ed. São Paulo: LTC, 2014.
- MORAES, G. H.; ALBUQUERQUE, A. E. M. *As estatísticas da Educação Profissional e Tecnológica*. [Série Documental/Textos para Discussão]. Brasília: INEP, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3hQzF4p>. Acesso em 20 ago. 2020.
- GÓMEZ, Á. I. P. *Educação na era digital: a escola educativa*. Porto Alegre: Penso, 2015, p. 14-30.
- SAMPIERI, C.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. *Metodologia de Pesquisa*. 5. Ed. Porto Alegre: Penso, 2013.
- WEINDLING, D. Strategic planning in school: some practical techniques. In: PREEDY, M., GLATTER, R., LEVACIC, R. *Educational management: strategy quality and resources*. Buckingham: Open University Press, 1997, p. 218-233.